

PORTARIA Nº. 166/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, com os Artigos 144, 146 e 147 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, conforme previsão legal em lei, o pagamento de Adicional de periculosidade aos Servidores abaixo relacionados, a partir da folha competência 08/2017.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Romarcos Osmar Schaeffer	2224/1	Mecânico
Rudinei Monteiro da Rosa	6530/1	Operador de Máquina-Encarregado da Oficina Mecânica

Artigo 2º - Encarregar o servidor Romarcos Osmar Scheafer do Abastecimento e Controle de Combustível dos Veículos e Maquinários da frota Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/08/2017

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE